



PORTARIA Nº502/2023

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 10 (dez) dias de Abono Pecuniário conforme requerimento do Sr. **ALEANDRO DE SOUSA ALVES**, servidor deste Município, matrícula nº 2303, lotado na Secretaria de Administração, localizado no Setor de Controle Interno, exercendo o cargo em comissão de Assessor Técnico, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DO
PERNAMBUCO, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.**


HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

